



DECRETO Nº. 1992, DE 24 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

ANO VI

DATA 24/05/2022

Dispõe sobre nomeação de CONSELHEIRA INTERINA do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umbaúba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 757, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 1268, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Umbaúba/SE, para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear a 1ª Conselheira Suplente para ocupar o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Interino(a), durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares – **Thaís Cristina Santos Silva Fraga, Andréa Amorim Santos Rodrigues; Mizael Pereira de Oliva; Rosenilda Bomfim Nunes e Paulo Ricardo Cardoso dos Santos;**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 09/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 29 de abril de 2022, que solicita a nomeação da Conselheira Suplente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JENIFFER LEÔNIO CÂMARA TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 3.759.381-1 SSP/SE e do CPF nº. 356.635.958-05, 1ª Conselheira Suplente, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR INTERINA**, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares - **Thaís Cristina Santos Silva Fraga, Andréa Amorim Santos Rodrigues; Mizael Pereira de Oliva; Rosenilda Bomfim Nunes e Paulo Ricardo Cardoso dos Santos.**

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares a que se refere o caput do art. 1º usufruirão suas férias um a um, entre o período de **02/05/2022 à 30/09/2022.**

Art. 3º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 757/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 24 DE MAIO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal